

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA N.º 455/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação disposta no Ofício 762/2019 – GP/TJRN que trata da Cessão de Pessoal – PAV nº 18256/2019 – TJRN;

Considerando o Convênio nº 28/2016 e seu 1º termo aditivo, que entre si celebraram o TJRN e o Município e Montanhas;

## RESOLVE:

ART. 1°. – **CONCEDER** a cessão da servidora **MARIA DALVILENE SILVA SANTOS**, servidora pública do município de Montanhas, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob a matrícula 007749, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do RN, junto à Direção do Foro da Comarca de Nova Cruz/RN.

ART. 2.° - A servidora fica cedida por um prazo de 02 (dois) anos, com início retroagindo a 01 de maio de 2019 e término em 30 de abril de 2021, sem ônus para Corte de Justiça.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 4°. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Montanhas/RN, em 22 de Outubro de 2019.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira Prefeito Municipal